

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO</b> <b>AC</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças					
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/riobranco">https://www.e-nfs.com.br/riobranco</a> , informando o código de verificação.		Código de verificação <b>FFCD.F072.B884</b>	Data/Hora da emissão <b>21/11/2019 - 10:46:02</b>				
		Natureza da operação <b>Simples Nacional</b>	Número da Nota <b>926</b>				
<b>Prestador de Serviços</b>							
<b>AGENCIA DE NOTICIAS CONTILNET LTDA</b> RIO GRANDE DO SUL, 146,CENTRO D GIOCONDO, Telefone: 6899395033. CEP 69900-324 - RIO BRANCO - AC - BRASIL CPF/CNPJ 15.538.862/0001-40      Inscrição Municipal 1359037 Email gutierres@contilnet.com.br      Inscrição Estadual 0103382300140							
<b>Tomador de Serviço</b>							
Nome do tomador do serviço CPF/CNPJ Endereço Bairro Cep Cidade Email	<b>ALAN RICK MIRANDA</b> 447.265.702-34 PRAÇA DOS TRÊS CÂMARA DOS DEPUTADOS -, , ANEXO IV GABINETE 650 , Telefone: . 447265702 BRASÍLIA - DF - BRASIL Inscrição Municipal Inscrição Estadual						
<b>Discriminação do Serviço/Dados Adicionais</b>							
Nota Fiscal Eletrônica referente à divulgação de matérias no site ContilNet Notícias. O Portador do CPF de número 447.265.702 34 pagará a importância de R\$ 1.500 (Mil e quinhentos reais). PAGAMENTO À VISTA.							
Serviço: <b>10.07-AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS.</b>							
Valor do Serviço (R\$) <b>1.500,00</b>	Qtd. <b>1,00</b>	Desconto(R\$) <b>0,00</b>	Dedução(R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo(R\$) <b>1.500,00</b>	Aliquota(%) <b>0,00</b>	Valor do ISS(R\$) <b>0,00</b>	Total(R\$) <b>1.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00</b>							
<b>Retenções</b>							
INSS(R\$) <b>0,00</b>	PIS(R\$) <b>0,00</b>	Cofins(R\$) <b>0,00</b>	C.S.T.L(R\$) <b>0,00</b>	IRRF(R\$) <b>0,00</b>			
ISSQN(R\$) <b>0,00</b>	Outras Deduções(R\$) <b>0,00</b>	Total das Retenções (R\$) <b>0,00</b>	Valor Líquido da Nota(R\$) <b>1.500,00</b>				
<b>Outras Informações</b>							
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013. -ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac e pago na guia DAS/Simples - Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 3,50.							